



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 864, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O Pró-Reitor de Infraestrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições e competência que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.000646/2011-10 e 23071.000658/2011-44.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores Docentes considerados aprovados, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
2656546	ANDRÉIA APARECIDA DE MIRANDA RAMOS	FAC MED	06/07/2013
1793628	JORGE WILLIAN LEANDRO NASCIMENTO	ICB	05/07/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2013.

Pascoal Roberto Tonelli
Pró-Reitor de Infraestrutura
no exercício da Reitoria